

Administrativo e Financeiro
financial and administrative

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

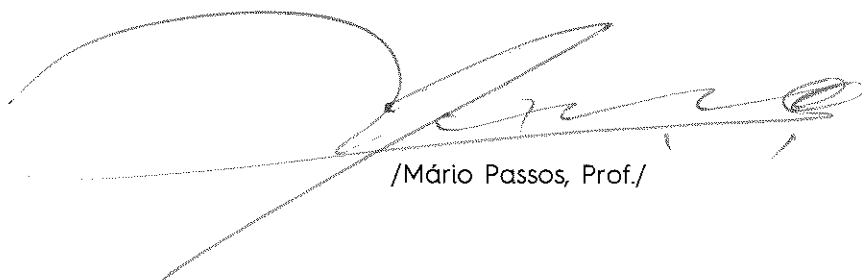
Assunto: Celebração de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e doze Freguesias

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 21 de fevereiro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal de 6 de fevereiro de 2025, foram celebrados doze contratos de delegação de competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e as freguesias de Bairro - 05 de maio de 2025 - EN 310, EN309, EN204-5; Delães - 05 de maio de 2025 - EN 310 e EN 204-5; Landim - 05 de maio de 2025 - EN204-5; Fradelos - 05 de maio de 2025 - ENEN 309 P. Sul; Riba de Ave - 05 de maio de 2025 - EN 310; Oliveira de S. Mateus - 05 de maio de 2025 - EN 310; Vale de S. Martinho - 05 de maio de 2025 - EN 309 P. Norte; Vilarinho das Cambas - 05 de maio de 2025 - EN 309P. Sul; UF Avidos e Lagoa - 05 de maio de 2025 - EN 204-5; UF Carreira e Bente - 05 de maio de 2025 - EN204-5; UF V. N. Famalicão e Calendário - 05 de maio de 2025 - EN309 P. Sul EN 204-4; UF V. S. Cosme, Telhado e Portela - 05 de maio de 2025 - EN 309 P. Norte, que têm por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e as referidas Freguesias para a execução de obras, nas condições que constam dos contratos de delegação de competências, cujos documentos podem ser consultados no sítio institucional do Município <https://www.famalicao.pt/juntas-de-freguesia>

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no sítio oficial do Município na Internet em www.famalicao.pt

Vila Nova de Famalicão, 5 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



/Mário Passos, Prof./